

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Rua Moreira Coelho nº- 89
CENTRO
C.N.P.J. : 13.252.010/0001-66

Decreto No. 1 de 02 de janeiro de 2018

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto no. 1 de 02/01/2017, correspondente à Programação das Despesas da Câmara municipal de Vereadores.

Acréscimo de Dotação**01.01.01 - Câmara Municipal de Amargosa****2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0 50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00

Total da Unidade R\$ 50.000,00

Valor Total R\$ 50.000,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 50.000,00

Redução de Dotação**01.01.01 - Câmara Municipal de Amargosa****2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO**

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL

Fonte: 0 20.000,00

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

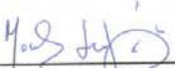
Fonte: 0 30.000,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA**Rua Moreira Coelho nº- 89
CENTRO
C.N.P.J. : 13.252.010/0001-66

Total do Projeto/Atividade R\$	50.000,00
Total da Unidade R\$	50.000,00
Valor Total R\$	50.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.


MARCOS PAULO A. SAMPAIO
PRESIDENTE